

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA  
REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2007 - NÚMERO OITO:-----

Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e sete, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira, Vanda Cristina Lopes Nunes, José Carlos Viegas Ferreirinha e Mário Manuel Pereira Peixinho, Vereadores.-----

A reunião foi aberta pelo Presidente da Câmara, eram quinze horas.-----

Foram aprovadas, por unanimidade, as actas das reuniões de câmara de dezasseis e de trinta de Março de dois mil e sete.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número setenta, datado de doze do mês em curso, que acusa um saldo disponível de cento e cinquenta e dois mil novecentos e vinte e um euros e cinquenta e dois cêntimos.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

O Vereador Mário Pereira solicitou ao Presidente da Câmara informação sobre o processo “Águas do Ribatejo”, face à saída do Município do Cartaxo.-----

O Presidente da Câmara informou que, face à situação da saída do Município do Cartaxo, o estudo ia ser reformulado.-----

ORDEM DO DIA:-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

CONTRA – ORDENAÇÕES:-----

PROCESSOS ELABORADOS PELA SECÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS  
PARTICULARES:-----

NÚMERO SETE, DE DOIS MIL E CINCO, DE RENOLDY, LIMITADA  
(RELATÓRIO FINAL):-----

O Vereador Mário Pereira questionou se a empresa em questão tinha, à data, ou seja, quando lhe foi instaurado processo de contra – ordenação, licença de utilização, e se os factos que a mesma apresentou na sua defesa tinham fundamento, nomeadamente quanto a situações de incumprimento por parte da Câmara.-----

O Vereador José Carlos Ferreirinha informou que a empresa possuía licença de utilização não tendo os seus efluentes tratamento para serem lançados no

colector.-----

Após os esclarecimentos dados, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o referido relatório e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----

NÚMERO DEZANOVE, DE DOIS MIL E CINCO, DE UNIÃO VINÍCOLA SCALABITANA, LIMITADA (RELATÓRIO FINAL):-----

Presente o Relatório Final do processo de contra – ordenação em epígrafe. Proc. n.º T-1/2.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o referido relatório e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----

NÚMERO VINTE E DOIS, DE DOIS MIL E CINCO, DE TERTÚLIA TAUROMÁQUICA SOBRALENSE (RELATÓRIO FINAL):-----

Presente o Relatório Final do processo de contra - ordenação em epígrafe. Proc. n.º T-1/2.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o referido relatório e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----

NÚMERO SETE, DE DOIS MIL E SEIS, DE FERNANDA Balsa TACÃO (RELATÓRIO FINAL):-----

Presente o Relatório Final do processo de contra - ordenação em epígrafe. Proc. n.º T-1/2.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o referido relatório e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----

VÁRIOS:-----

ESTACIONAMENTO NO LARGO DE “OS ÁGUIAS” - REAVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ACTUAL:-----

Após discussão do assunto, o Presidente da Câmara questionou quem votava contra a manutenção do estacionamento no Largo de “Os Águias”.-----

Da votação resultaram três votos contra a manutenção do estacionamento e dois votos a favor da mesma, dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho.-----

Ficou de se fazer um comunicado à população dando conhecimento desta alteração.-----

PROPOSTA DE REGULAMENTO/ESTATUTO DO PROVIDOR MUNICIPAL:-----

Presente o documento em epígrafe. Proc.º. n.º P-7.-----

Deliberado, por unanimidade, levar o assunto à próxima reunião de Câmara para clarificar o artigo quinto, do referido documento (Incompatibilidades).-----

DEMOLIÇÃO DE IMÓVEL DEGRADADO:-----

Parecer da Consultora Jurídica da Câmara, Dr<sup>a</sup>. SILVANA PASCOAL, datado de vinte sete do mês findo, sobre demolição de imóvel degradado sito na Rua José Relvas, números cento e três a cento e sete, em Alpiarça. Proc. n.º V-2.-----

O Vereador Mário Pereira propôs, quanto à demolição do prédio, que se mantenha a sua fachada, ou seja, a estrutura exterior.-----

Esta proposta foi retirada pelo facto de o Presidente da Câmara ter garantido ser prática corrente, na apreciação de projectos para a zona, a preocupação de manter a traça arquitectónica.-----

Assim, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o referido parecer e proceder em conformidade.-----

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO – ALTERAÇÃO NÚMERO SEIS:-----

Presente a proposta de modificação ao Orçamento em epígrafe.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, ratificar o despacho do Presidente da Câmara exarado no referido documento em nove do mês em curso, que autorizou esta modificação ao Orçamento.-----

FORA DA ORDEM DO DIA:-----

No uso da palavra o Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da Ordem do Dia, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, concordar com esta proposta e apreciar os assuntos a seguir mencionados.-----

Os Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho informaram que votavam contra a proposta do Presidente da Câmara por não concordarem com a entrada de assuntos fora da Ordem do Dia, embora participem na sua votação.-----

A Vereadora Vanda Nunes saiu da sala neste momento.-----

FORAM APRECIADOS OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – PPI – ALTERAÇÃO NÚMERO SEIS:-----

Presente a proposta de modificação às Grandes Opções do Plano em epígrafe.-----

Deliberado, por maioria, com dois votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, aprovar o referido documento.-----

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO – ALTERAÇÃO NÚMERO SETE:-----

Presente a proposta de modificação ao Orçamento em epígrafe.-----

Deliberado, por maioria, com dois votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, aprovar o referido documento.-----

A Vereadora Vanda Nunes entrou na sala neste momento.-----

DEMOLIÇÃO DE IMÓVEL DEGRADADO:-----

Parecer da Consultora Jurídica da Câmara, Dr<sup>a</sup>. SILVANA PASCOAL, datado de vinte do mês findo, sobre demolição do imóvel sito na Rua José Relvas e Rua João de Sousa Falcão, em Alpiarça. Proc.n.º V-2.-----

Deliberado, por unanimidade, rejeitar a pretensão do requerente, ou seja, que os encargos com a demolição do imóvel sejam suportados pela Câmara, pelo facto de não ter possibilidade para o fazer face a tais despesas e também por ter cedido, gratuitamente, à Câmara, para domínio público, aquando da edificação das actuais edifícios, uma parcela de terreno com cerca de seiscentos e noventa e cinco metros quadrados. Foi ainda deliberado informar o requerente, que deve avançar com a demolição a expensas suas.-----

LOTEAMENTO – URBANIZAÇÃO DOS SOBREIROS:-----

ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO TRÊS/DOIS MIL, REFERENTE AO PRÉDIO SITO EM CHARNECA DO FRADE, URBANIZAÇÃO DOS SOBREIROS, ALPIARÇA:-----

Parecer da Consultora Jurídica da Câmara, Dr<sup>a</sup>. SILVANA PASCOAL, datado de dez do mês em curso, sobre alvará de loteamento número três de dois mil, referente ao prédio sito em Charneca do Frade, Urbanização dos Sobreiros, Alpiarça. L-8.-----

Deliberado, por unanimidade, levar o assunto à próxima reunião de Câmara.-----

CONCESSÃO DE UM ESPAÇO DESTINADO A INVESTIMENTOS, NO ÂMBITO DESPORTIVO E DE LAZER:-----

Informação do Presidente da Câmara, datada de dez do mês em curso, a dar conhecimento que a proposta da concorrente FUNSPORT – GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS E EVENTOS DESPORTIVOS, UNIPESSOAL, LIMITADA, com sede na Avenida das Forças Armadas, número cento e vinte cinco, em Lisboa, é de considerar admissível. Informa ainda que, no sentido de dar andamento ao processo, se deve proceder a nova audiência escrita dos concorrentes.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, concordar com a referida informação.-----

A Vereadora Vanda Nunes fez a seguinte declaração de voto: “Atendendo à duração de

relação contratual prevista neste concurso, e atendendo, igualmente, à mais valia em que se traduz, para o concelho, um complexo desportivo, com a qualidade também lúdica e ambiental, do que é objecto deste concurso, saliento a necessidade premente de na elaboração do respectivo contrato, se acautelarem e prevenirem objectiva e subjectivamente todos os meios que tornem eficaz a resolução contratual em caso de incumprimento por parte da empresa vencedora”.

ALIENAÇÃO DE BENS:-----

COMPRA E VENDA DE UMA PARCELA DE TERRENO SITO EM PINHAL DA TORRE, ALPIARÇA:-----

Requerimento de RAÚL ALCOBIA NUNES, datado de dez do mês em curso, a solicitar autorização para que a escritura de compra e venda de uma parcela de terreno, propriedade do Município de Alpiarça, com a área de oitocentos e setenta e cinco vírgula trinta metros quadrados, sito em Pinhal da Torre, freguesia e concelho de Alpiarça, a confrontar do Norte com Arruamento Urbano da Zona Industrial, do Sul com Raul Alcobia Nunes, do Nascente e do Poente com Câmara Municipal de Alpiarça, seja feita em nome de sua filha ADÉLIA SILVÉRIO NUNES, residente na Rua Pinhal da Torre, número trinta e nove, em Alpiarça. Doc. n.º 4511. Proc. n.º N-1.

Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão.

PEDIDO DE DONATIVO:-----

Requerimento de ANA MARGARIDA PESTANA – QUARTANISTA DO CURSO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, datado de quatro do mês em curso, a solicitar um donativo para a tradicional “Queima das Fitas”, a realizar em Coimbra no próximo mês de Maio. Doc. n.º 4363. Proc. n.º A-8-1/4.

Deliberado, o seguinte:-----

- Concordar com a atribuição de donativo, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções do Presidente da Câmara e do Vereador Mário Peixinho;
- Atribuir donativo no valor de cinquenta euros, correspondente a um quarto de página de espaço publicitário nas plaquetes, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do Vereador Mário Peixinho.

PROPOSTA DE ARRENDAMENTO DE PARTE DA PROPRIEDADE RÚSTICA DENOMINADA “VALE DA CIGANA”:

Requerimento de AGRIBASE SAG, LIMITADA, com sede na Rua José Relvas, número quarenta, em Alpiarça, datado de nove do mês findo, a contestar a deliberação

tomada pela Câmara em reunião de trinta do mês em curso, pelo facto de ter aceite a proposta de Libério Ferreira Alcobio, residente na Rua Joaquim Pratas, número sete, em Alpiarça, uma vez que esta não mencionava os valores das benfeitorias a levar a efeito. Doc. n.º 4552. Proc. n.º L-5/1.-----

Deliberado, por unanimidade, informar o requerente que a Câmara mantém a deliberação tomada em sua reunião de trinta do mês findo.-----

CONCESSÃO DA OCUPAÇÃO DA LOJA NÚMERO VINTE E DOIS DO MERCADO MUNICIPAL DE ALPIARÇA:-----

Deu-se início à hasta pública para a concessão da ocupação da loja número vinte e dois do Mercado Municipal, a que se refere o Edital número vinte e um, publicitado em vinte e três de Março findo.-----

Não houve interessados.-----

INFORMAÇÕES:-----

Não houve intervenções.-----

Não havendo mais nada a tratar, foi a reunião encerrada pelo Presidente da Câmara, eram dezanove horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição, da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----

---

---